



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 19 de outubro de 2010.

Comunicação: 690/10

ATO Nº 47/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE

Estender o prazo da licença especial dos Auditores Dr. José Carlos Ribeiro Alves e Dr. Daniel Portugal até o dia 31 de dezembro do corrente.

**Publique-se
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**